



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 135, de 2023.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2024.	
EMENDA Nº <u>441</u>			
Tipo de Emenda:		Aditiva e Modificativa	
Proponente(s):		Vereador Tiago Almeida/União Brasil	
Ação/Beneficiário:		NOVA	
Justificativa: A presente emenda impositiva visa que a Escola Municipal Artur Carlos Sartori receba 3 aparelhos de ares-condicionados de 12 mil BTUs, visto que um ambiente climatizado, principalmente nos dias de extremo calor, se faz necessário para o melhor bem estar dos professores e alunos, contribuindo para uma melhor aprendizagem.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aquisição 3 aparelhos de ares-condicionados de 12 mil BTUs para a Escola Municipal Artur Carlos Sartori	
Valor Total	R\$ 9.000,00	Nove mil reais	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	86		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 9.000,00	Nove mil reais	
Valor Total:	R\$ 15.544.000,00	Quinze milhões quinhentos e quarenta e quatro mil reais	
 Tiago Almeida Vereador/União Brasil		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 12 de dezembro de 2023.	

